

DESPACHO SECRETARIAL nº 133/2018
Referente ao protocolado nº 13.033.768-6

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e com base no Despacho Administrativo nº 124/2018-ATJ/SEDS (fls. 225-227) e na Informação nº 360/2018-DG/SEDS (fls. 228-229), **reconheço o dever de pagar** à Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente Físico e ao Idoso Carente - APADEFIC e, **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 194,57 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), que foi identificado pelo Grupo Administrativo Setorial-GAS/SEDS após análise e colação dos pagamentos efetuados com os valores devidos, conforme planilha anexada na folha 220, referente ao Contrato nº 093/2013, relativo a dezembro de 2017.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 14 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**